



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2026**

De iniciativa do Vereador Ednilson Emerique Caldeira (Major Ednilson), o projeto epigrafado que: “Dispõe sobre os direitos das estudantes gestantes e mães, no âmbito do Município de Ipatinga, assegurando o regime de exercícios domiciliares e a garantia de acesso e permanência da criança nas instituições de ensino, durante o período de amamentação”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 026/2026**

“Dispõe sobre os direitos das estudantes gestantes e mães no âmbito do Município de Ipatinga, assegurando o regime de exercícios domiciliares e a garantia de acesso e permanência da criança nas instituições de ensino. Durante o período de amamentação.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Ficam assegurados, no âmbito do Município de Ipatinga, os seguintes direitos às estudantes gestantes e mães regularmente matriculadas nas instituições de ensino da rede pública e privada.

§ 1º O regime de exercícios domiciliares, a partir do oitavo mês de gestação e durante o período pós-parto, conforme atestado médico e mediante solicitação da interessada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

§ 2º A garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, nas instituições que disponham de berçário ou espaço apropriado, durante o período de amamentação.

Art. 2º As instituições de ensino deverão assegurar que as estudantes gestantes e mães não sejam prejudicadas em sua avaliação ou progressão escolar em razão do exercício dos direitos previstos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 20 de março de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Greston Henrique de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira

**RELATOR**

## Página de assinaturas



**Greston Souza**  
075.333.596-40  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário











**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

## RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 20 mar 2026<br>15:31:27 |  | <b>Comissoes De Vereadores</b> criou este documento. ( Email: <a href="mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br">comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )  |
| 20 mar 2026<br>16:47:06 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (Email: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil          |
| 20 mar 2026<br>17:32:35 |  | <b>Adiel Fernandes de Oliveira</b> (Email: <a href="mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil          |
| 20 mar 2026<br>17:32:43 |  | <b>Adiel Fernandes de Oliveira</b> (Email: <a href="mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil             |
| 20 mar 2026<br>16:24:43 |  | <b>Greston Henrique de Souza</b> (Email: <a href="mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil        |
| 20 mar 2026<br>16:24:45 |  | <b>Greston Henrique de Souza</b> (Email: <a href="mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil           |
| 20 mar 2026<br>15:33:34 |  | <b>Assessoria Técnica</b> (Email: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 20 mar 2026<br>18:15:38 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil             |

